



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.099

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora NEYDE FOLCHETTI DE LIMA CARLOS, 6 (seis) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de negócios particulares, a partir de 1º de outubro corrente, de acordo com os termos do art. 179 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de outubro de 1965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal.